



## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do Artigo 29 e do n.º 1 do Artigo 31, ambos do Estatuto da Ordem dos Advogados de Moçambique, aprovado pela Lei n.º 28/2009, de 29 de Setembro, convoco a **2.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** do ano de 2018, para o dia 13 de Dezembro de 2018, às 16:00 horas, em local a anunciar oportunamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da acta da 1.ª assembleia-geral extraordinária de 2018;
2. Apresentação, discussão e votação do Regulamento Eleitoral;
3. Apresentação, discussão e votação da nova versão mais profunda de alteração dos EOAM, compilada pela Comissão de trabalho nomeada para o efeito, em conformidade com o consenso alcançado na assembleia-geral extraordinária de 3 e 17 de Outubro de 2018.

Caso, à hora marcada, não esteja reunido o quórum previsto nos estatutos, a Assembleia-geral funcionará 30 minutos depois, com a mesma ordem de trabalhos, com o número de membros presentes.

Toda a informação relevante, estará disponível para consulta, na secretaria da OAM, assim como no *website*, até 15 dias antes da data designada para a Assembleia-geral Extraordinária, conforme prevê o n.º 2 do artigo 31 do Estatuto da Ordem dos Advogados.

*Por uma Ordem Dinâmica, Inclusiva e Descentralizada*

Maputo, 12 de Novembro de 2018

Flávio Menete

**ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE - OAM**

Av. Vladimir Lenine | Nº 1935 | R/C | TEL. +258 21 414743 | FAX: +258 21 414744 | CELULAR: +258 82 3038218  
WEBSITE: [www.oam.org.mz](http://www.oam.org.mz) | E-MAIL: [info@oam.org.mz](mailto:info@oam.org.mz) | SKYPE: [ordemdosadvogados](https://www.skype.com/name/ordemdosadvogados) | Maputo - Moçambique